

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO – CJR

Parecer: 078/2025

Processo: 088/25

Matéria: Projeto de Lei 080/25

Autor: Poder Executivo

Data: 27/11/2025

Relator: Ver. Volnir Alexandre Villes

Parecer: FAVORÁVEL.

Ementa: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para reforma em residência de vítima de sinistro(incêndio) e dá outras providências.”

Em análise da Comissão de Justiça e Redação, o Projeto de Lei 080/2025, o qual “autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder auxílio financeiro para reforma em residência de vítima de sinistro(incêndio) e dá outras providências.”

O Poder Executivo encaminhou Projeto de Lei 080/2025, objetivando a concessão de auxílio financeiro a família atingida por sinistro de incêndio.

A Comissão de Justiça e Redação, emite parecer favorável a tramitação do projeto, tendo em vista que o mesmo não encontra nenhum impedimento do ponto de vista constitucional, legal e regimental.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 04 de dezembro de 2025.

Ver. Volnir Alexandre Villes

Relator

Ver. Rudimar Banaletti

Presidente

Pelas conclusões:

Ver. Mauricio Muhl

Ver. Margarida da Silva

